



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.911

de 31 de Outubro de 2018.

“Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Bairro Jardim Botânico I e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica denominado de Praça “Antonio Carlos Veronezi” (Carlinhos Veronezi), a Praça pública localizada no Bairro Jardim Botânico I.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário